

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

*Emancipado em 20 de março de 1992*

**EDITAL Nº 006/2024**

**HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES PARA O  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
002/2024, COM OBJETO NO EDITAL Nº  
005/2024.**

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que no termos do Edital 005/2024, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e do Decreto 001/2015, que foram HOMOLOGADAS as seguintes inscrições ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

<b>CARGOS</b>	<b>CANDIDATOS</b>
<b>FARMACÊUTICO</b>	FÁBIO PINTO DE LIMA
	LEANISE KAMPITS
<b>SERVENTE OPERÁRIO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
	ADRIANA SOLETTI
	ADRIELI MARIA SOLETTI
	AMÉLIA SALOMÃO PIRES
	ANDRÉIA FÁTIMA DE SOUZA CARDOSO
	MARIANA DANIELLE DOS SANTOS
	NATIELI SOLETTI DE ANHAIA
	NILTON BENZ

Conforme o item 5.1 do Edital nº 005/2024 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DO PLANALTO – RS, EM 22 DE ABRIL DE 2024.**

**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**

PREFEITO MUNICIPAL

*Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.*